



COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CEAD Nº 01/2016**

Estabelece procedimentos para solicitação de inclusão de Componentes Curriculares no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UENP.

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução CEPE nº 002/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de facultar aos docentes a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*) da UENP como apoio aos cursos presenciais;

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições

**INSTRUI:**

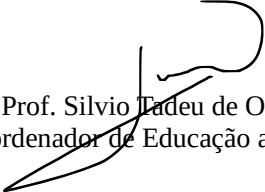
Art. 1º A solicitação de inclusão de componentes curriculares na plataforma *Moodle* da UENP deverá ser feita à Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), por meio do preenchimento e envio do “Formulário de Solicitação de Inclusão de Componentes Curriculares no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UENP”, em anexo.

Art. 2º O referido formulário, que também está disponível no portal da UENP, deverá ser encaminhado devidamente preenchido para o e-mail da CEAD - [ead@uenp.edu.br](mailto:ead@uenp.edu.br), via Coordenação de Colegiado, em atendimento ao Item I do Art. 5º da resolução CEPE 002/2015.

Art. 3º O prazo para atendimento da solicitação de serviço é de até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação.

Art. 4º A inserção e o gerenciamento de conteúdos, atividades e recursos na sala *Moodle* são de inteira responsabilidade do docente responsável pelo componente curricular.

Jacarezinho, 30 de março de 2016.

  
Prof. Silvio Tadeu de Oliveira  
Coordenador de Educação a Distância